

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n. ° 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14)3476-1137

E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

DECRETO ..... N° 791/2011.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO/DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

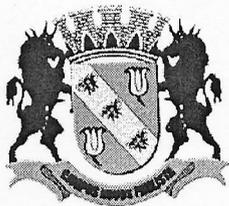
A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica, expede o seguinte **DECRETO**:-

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSINEI PEREIRA ALVIM BERTONCINI** indiciada no Processo Administrativo Disciplinar n° 02/2011, através da Portaria n° 07/2011, por **CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA**, com fulcro no artigo 299, do Código Penal Brasileiro e **CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, artigo 232, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n° 522/2011 e artigo 11, inciso I, da Lei n° 8.429/1992.

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, realmente a servidora feriu o disposto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro (**CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA**) e **CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, artigo 232, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n° 522/2011 e artigo 11, inciso I, da Lei n° 8.429/1992, **DECRETA**:-

**ARTIGO 1º)** – Fica exonerada/demitida a servidora **ROSINEI PEREIRA ALVIM BERTONCINI**, portadora do RG n° 26.154.642-9-SSP/SP e do CPF-MF n° 195.351.518-51 a partir dessa data está desligada do quadro funcional, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a nota a bem do serviço público, nos termos do artigo 225, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal n° 522/2.011.

**ARTIGO 2º)** – O Departamento Pessoal deverá providenciar a exoneração/demissão do servidor público municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n. ° 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14)3476-1137

E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 13 de junho de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Maurines de Goes  
Controle Interno  
RG 10.194.998 - SSP SP